



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**01/03/2015 ATÉ 01/03/2015**



# INDÍCE

---

1	DESEMBARGADOR	
	1.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	1
2	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	2.1 BLOG GENIVALDO ABREU.....	2
3	VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	3.1 BLOG ABIMAEEL COSTA.....	3

## **Conselho da Infância e da Juventude é instalado pela Corregedoria da Justiça do Maranhão**

*Com o objetivo de atuar na promoção de políticas públicas que garantam os direitos de crianças e adolescentes a Corregedoria da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) instalou, na segunda-feira (23/2), o Conselho da Infância e da Juventude. Os membros empossados aproveitaram para realizar a primeira reunião de alinhamento do órgão, que foi coordenada pelo juiz corregedor José Américo Costa.*

*Além do juiz corregedor, compõem o Conselho a corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Nelma Sarney, o promotor de Justiça Marcio Tadeu, e os juízes da Infância José Costa, Livia Aguiar e Delvan Tavares, além da assistente social Tatiana Machado. Na abertura dos trabalhos, José Américo disse que o órgão tem a finalidade de dar apoio aos magistrados que atuam no 1º grau e fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente.*

*José Américo também destacou que é preciso buscar a uniformidade na adoção de procedimentos, melhorando os serviços judiciais. "Vamos atuar no sentido de articular ações e institucionalizar iniciativas voltadas para a garantia dos direitos da infância e da juventude", afirmou.*

*O promotor de Justiça da Infância Marcio Tadeu ficou satisfeito com a iniciativa da Corregedoria na instituição do Conselho. Para ele, o Judiciário tem um espaço privilegiado na garantia dos direitos dos cidadãos, sendo importante a atuação do órgão corregedor. "O que a Corregedoria garante com essa medida é a obediência ao princípio constitucional da prioridade absoluta aos direitos da criança e do adolescente. Assim, vai caber ao Conselho, com apoio de todos os integrantes, realizar ações articuladas na área em questão", explicou.*

*Intensificação - O juiz corregedor Tyrone Silva reforçou a necessidade de intensificação das ações voltadas para crianças e adolescentes. "Como juiz já atuei nessa área e entendo como fundamental o estabelecimento de iniciativas que venham para fortalecer as ações de proteção a menores", disse.*

*Delvan Tavares, juiz titular da Vara da Infância de Imperatriz, avaliou que, com a instituição do Conselho, as ações poderão ocorrer de forma integrada em virtude da maior articulação entre os conselheiros. Ele alertou para o grande número de adolescentes vítimas da violência em sua comarca, onde é necessária, a seu ver, uma atuação mais enérgica do poder público.*

*A visão do juiz Delvan Tavares é compartilhada pelo juiz da 2ª Vara da Infância de São Luís, José dos Santos Costa. De acordo com o magistrado, somente em 2014 mais de 30 ações contra menores infratores foram extintas. Estima-se que mais de 90% tenha ocorrido em função de morte violenta desses adolescentes que respondiam por atos infracionais.*

*Estatística - A preocupação trazida pelos magistrados se justifica ao analisar o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), divulgado pelo Programa de Redução da Violência Letal, que é coordenado pelo Unicef e pela Secretaria de Direitos Humanos do governo federal. De acordo com os dados do IHA, 36,5% das causas de morte dos adolescentes decorrem de homicídios, enquanto para a população total esse percentual não ultrapassa 4,8%.*

*Com base de dados de 2012, o índice também mostra uma previsão assustadora, ao estimar que mais de 42 mil adolescentes, entre 12 e 18 anos de idade, poderão ser, até 2019, vítimas de homicídio nos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes. Aponta que a Região Nordeste apresenta maior incidência de*

*mortes violentas de adolescentes: 5,97 ante 3,32 da média nacional.*

*Dados da Secretaria de Segurança do Maranhão revelam que, somente nos dois primeiros meses de 2015, das 143 mortes registradas na Região Metropolitana de São Luís, 15 foram de adolescentes. Dois casos acendem o alerta: os homicídios de um adolescente de 14 anos e de outro com apenas 13. Outras 56 pessoas assassinadas tinham idades entre 18 e 25 anos. Segundo as forças de segurança do estado, grande parte desses crimes está relacionada ao tráfico de drogas.*

*Para José Américo, os dados são reflexos de uma realidade cruel, que precisa ser combatida com uma atuação integrada da rede de proteção à criança e ao adolescente. "Nosso papel é atuar na correta aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente, assegurando os direitos previstos na legislação, sobretudo a proteção integral", reforçou o juiz.*

*Prioridade absoluta - Definido pela Constituição de 1988 (artigo 227), o princípio determina como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar direitos fundamentais à criança e ao adolescente, tais como o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à profissionalização, à cultura, à dignidade, à convivência familiar e comunitária. O dispositivo constitucional foi esmiuçado na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).*

*A juíza Livia Aguiar falou da necessidade do resgate de alguns projetos, como o Família Acolhedora. A assistente social Tatiana Machado lembrou que, tanto no trabalho de proteção como na aplicação de medidas socioeducativas, é importante a participação dos familiares dos menores.*

*Fonte: CGJ-MA*

## **Estado passa a integrar Comissão de Regularização Fundiária**

*O Governo do Maranhão passa a integrar a Comissão de Regularização Fundiária, para ampliar o número de áreas legalizadas na Grande Ilha e promover justiça social. A decisão foi apresentada pelo governador Flávio Dino na tarde desta sexta-feira (27), durante reunião com a juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública, Luiza Nepomucena; com representantes da Superintendência de Patrimônio da União e da Prefeitura de São Luís, além de membros do governo. "Desenvolvimento e justiça social são as nossas bandeiras. Vamos definir as áreas prioritárias de regularização e garantir a compatibilização de todos os interesses em um projeto de desenvolvimento e justiça social, que é o que nosso governo propõe", afirmou o governador ao explicar que o Estado passa a fazer parte da Comissão de Regularização Fundiária da Grande Ilha. Formada pela Corregedoria Geral de Justiça, 1ª Vara de Fazenda Pública, Prefeitura de São Luís, Serviço de Patrimônio da União (SPU), 8º Cartório de Notas do Itaqui-Bacanga e os dois Cartórios de Registros de Imóveis de São Luís, a Comissão de Regularização Fundiária passa a contar também com o Governo do Maranhão. A juíza da 1ª Vara de Fazenda Pública ressaltou a importância do apoio logístico do Governo do Estado para a resolução da questão fundiária da Grande Ilha. "A demanda para a regularização de imóveis da capital é muito grande, por isso, é preciso que concorram os órgãos do Estado, do município e a comunidade. É louvável a iniciativa de todos que compõem a comissão para implementar e resgatar essa dívida social, principalmente na Ilha de São Luís que basicamente está assentada em terrenos precarizados", explicou a juíza Luiza Nepomucena. Durante a reunião com representantes de todos os órgãos da comissão foi deliberada a necessidade de promover amplo diagnóstico das áreas que precisam de legalização na Grande Ilha. Para assegurar maior celeridade a este processo, o governador Flávio Dino determinou que a secretaria de Cidades, o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) passem a fazer parte do grupo. "O Estado, necessariamente, deve compor esse grupo intersetorial para promover regularização de áreas, principalmente aquelas que são ocupadas por famílias de baixa renda", disse a secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano, Flávia Alexandrina, ao explicar que no âmbito do PAC Rio Anil, inicialmente, o benefício será levado a mais de três mil famílias. Para o presidente do Iterma, Mauro Jorge, a comissão interinstitucional que, conjuntamente, aprovará os projetos de regularização fundiária é de fundamental importância para a resolução do problema da questão fundiária da Grande Ilha. "Temos uma demanda muito grande nesta área e esta força tarefa certamente será um grande passo para resolver a questão fundiária na região metropolitana de São Luís", disse. Também estiveram na reunião os secretários Flávia Alexandrina (Casa Civil), Marcelo Tavares (Casa Civil); o presidente do Iterma, Mauro Jorge; o procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; o secretário municipal de Urbanismo e Habitação, Diogo Diniz Lima; e o superintendente do Patrimônio Público da União no Maranhão, Jorge Luís Pinto.*

## **Decano do Tribunal de Justiça recebe visita do comandante-geral da PMMA**

O desembargador Bayma Araújo recebeu os militares em seu gabinete|

*O desembargador Bayma Araújo, decano do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), recebeu, nesta sexta-feira (27), em seu gabinete, no Palácio Clóvis Beviláqua, a visita de cortesia do comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), coronel Marco Antônio Alves da Silva.*

*Na presença do desembargador José Bernardo Rodrigues, o comandante ressaltou o papel do Judiciário na defesa dos direitos dos cidadãos e na pacificação social, enfatizando que a Polícia Militar tem como objetivo ser parceira das organizações públicas na construção da cidadania.*

*Durante a visita, o decano da Corte estadual de Justiça destacou a importância da corporação, bem como a necessidade de uma imagem positiva diante da sociedade.*

*Na ocasião, também foi destacada a participação de policiais que fizeram parte e contribuíram com a história do TJMA.*

*Os desembargadores Bayma Araújo e José Bernardo Rodrigues sinalizaram uma visita à sede do comando como forma de retribuir a cortesia do coronel.*

*"Sabemos da importância do trabalho da Polícia Militar que deve ser cada vez mais dignificado e respeitado", disse o decano do TJMA.*

*Participaram do encontro, ainda, os coronéis Jeferson Teles (chefe do Gabinete Militar do TJMA), Ismael Fonseca (comandante do Grupo Tático Aéreo), Rosivaldo Costa Ribeiro e Edison Gomes.*

*As informações são do TJMA*